

Ano 2015, Edição n.º 3238 - Crato (CE), Segunda-feira 06 de Julho de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3238 - Crato (CE), Segunda-feira 06 de Julho de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.05.11.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 29 de junho de 2015 às 14:00 horas, com objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi declarado DESERTO, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 20 de julho de 2015 às 14:00 horas . O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas . Crato/CE, 06 de julho de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.15.3, para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NOS BAIRROS GISÉLIA PINHEIRO E VILA ALTA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 798536/2013/FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, o certame que ocorreria neste dia 06 de julho de 2015 às 08:00 horas, em virtude de informações incompleta no Portal do TCM fica remarcado a abertura do certame para dia 23 de julho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 06 de julho de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO PROSSEGUIMENTO LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.05.15.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de julho de 2015 às 08:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n - Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 808332/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Crato/CE, 06 de julho de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO PROSSEGUIMENTO LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.05.15.2. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de julho de 2015 às 10:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n - Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão de abertura dos envelopes com as propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA HERMES PARAIBA COM CONSTRUÇÃO DE PONTE E PASSEIO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 790309/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Crato/CE, 06 de julho de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2506001/2015 - GP / REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CRATO/CE, 25 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE, e tendo em vista a regulamentação e implementação da Lei Nº 3.106, de 18 de junho de 2015, Considerando que o aproveitamento é uma das formas de provimento, derivado em decorrência de um vínculo anterior existente entre o servidor e a Administração Pública, assegurado pelo art. 41, §3º, da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Municipal Nº 3.106, de 18 de junho de 2015, extinguiu o cargo de Agente de Segurança Municipal e aproveitou os servidores em disponibilidade no cargo de Agente de Trânsito;

Considerando que, em cumprimento com o dispositivo legal acima mencionado, fica assegurado aos servidores ocupantes do cargo extinto(Agente de Segurança Municipal), que estão em disponibilidade, o aproveitamento no cargo de agente de trânsito, criado pela Lei nº 2.089/2002 de 02 de abril de 2002, em seu art. 2º, § 2º, alínea “i”.

RESOLVE,

Art. 1º. APROVEITAR, os servidores públicos municipais em disponibilidade a seguir relacionados, no cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito – DEMUTRAN:

Nº NOME DO SERVIDOR CPF

1. ANTÔNIO MACHADO NETO. Nº 311.470.703-34
2. ANTÔNIO NIRSON MONTEIRO SEGUNDO Nº 545.574.533-68
3. DELCI CALISTA DA SILVA. Nº 025.139.044-60
4. FRANCISCO DE ASSIS AIRES CARDOSO. Nº 630.765.783-91
5. JOSÉ EDIVÂNIO RODRIGUES. Nº 736.792.243-20
6. JOSÉ RIVALDO SAMPAIO. Nº 325.973.043-53
7. SANDRO HENRIQUE NUNES DE QUEIROZ. Nº 311.490.223-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2015 e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE